Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

TERMO Nº 0460192/2025/SEC-GERAL/ALERO

TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 010/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 10/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO , inscrita no CNPJ sob o n. 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário-Geral **ARILDO LOPES DA SILVA** , inscrito no CPF sob o n. 299.056.482-91, portador do RG n. 19593991 SSP/SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **EMPRESA AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.957.650/0009-38, com sede na Rua Rui Barbosa Setor 01, n. 1779, bairro Panair, CEP 76801-350, Porto Velho/RO, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo representante legal Sr. **AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, identidade n. 2534484 CRA/AM/RR, inscrito no CPF n. 596.192.792-04, residente e domiciliado na Rua Guanabara n. 2753, apartamento 1703, bairro São João Bosco, Porto Velho/RO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n. 010/2022, instruído através do Processo SEI n. 100.012.000037/2023-48, que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 010/2022/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha),acondicionado em botijão de 13kg, de forma parcelada (sob demanda), bem como alteração de quantidade e valor contratual, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 6 de junho de 2025, e vencimento em 06 de junho de 2026, de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, que a quantidade dos produtos, bem como o valor global do contrato, sofrerá redução em vista de nova proposta apresentada pela CONTRATADA, nos seguintes termos:

FORNECIMENTO DE GÁS – GLP – 13KG								
PROCESSO 100.012.000037/2023-48								
ITEM	DESCRIÇÃO	CONSUMO MENSAL ESTIMADO				CONSUMO ANUAL ESTIM.		
		UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha)	Botija de 13 KG	5	R$ 117,66	R$ 588,30	60	R$ 117,66	R$ 7.059,60

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO VALOR DO CONTRATO : O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO : O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R$ 7.059,60 (Sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DA NOTA DE EMPENHO: A nota de Empenho relaciona-se à cobertura orçamentária do período de 06/06/2025 a 31/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

N**atureza de Despesa:** 33.90.30.04

Número Nota de Empenho: 2025NE000905

Valor: 3.529,80

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 010/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.012.000037/2023-48.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado na folha n. 14 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário-Geral – ALE/RO
Contratante

AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA
AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA
Representante da Contratada

Documento assinado eletronicamente por **AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva**, **Secretário Geral**, em 30/05/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.ro.leg.br/validar, informando o código verificador **0460192** e o código CRC **E4787A9F**.

Referência: Processo nº 100.1724.000071/2024-21 SEI nº 0460192

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

Processo Administrativo nº 100.012.000037/2023-48

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 010/2022/ALE/RO, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha),acondicionado em botijão de 13kg, de forma parcelada (sob demanda), bem como alteração de quantidade e valor contratual, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 6 de junho de 2025, e vencimento em 06 de junho de 2026, de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, que a quantidade dos produtos, bem como o valor global do contrato, sofrerá redução em vista de nova proposta apresentada pela CONTRATADA, nos seguintes termos:

FORNECIMENTO DE GÁS – GLP – 13KG								
PROCESSO 100.012.000037/2023-48								
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CONSUMO MENSAL ESTIMADO**				CONSUMO ANUAL ESTIM.		
		UNIDADE	QUAN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha)	Botija de 13 KG	5	R$ 117,66	R$ 588,30	60	R$ 117,66	R$ 7.059,60

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R$ 7.059,60 (Sete mil e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.30.04

Número Nota de Empenho: 2025NE000905

Valor: 3.529,80

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 010/2022/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico nº 100.012.000037/2023-48.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado na folha n. 14 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 29 de maio de 2025.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO
Contratante

AMAZONGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO E DE PETRÓLEO LTDA
AUDRIN SEBASTIÃO SOARES DE SOUZA
Representante da Contratada